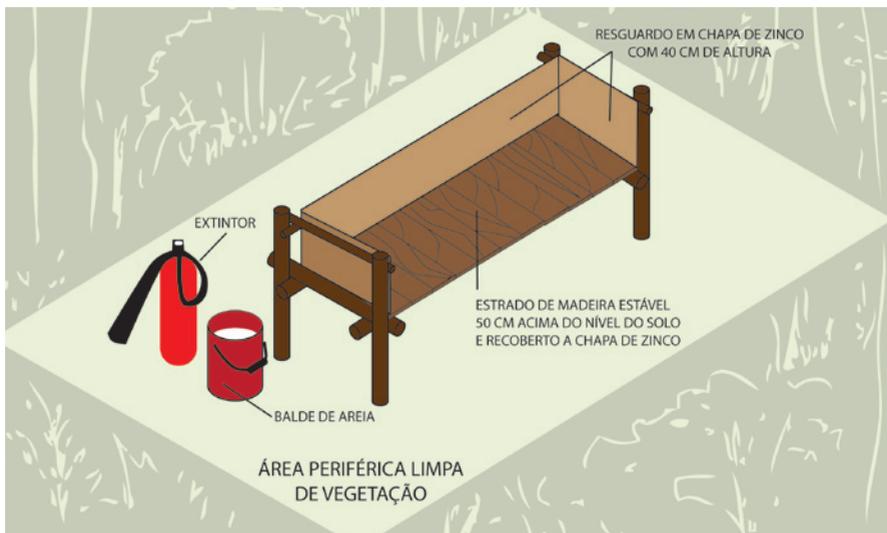




## COZINHAS EM CAMPO



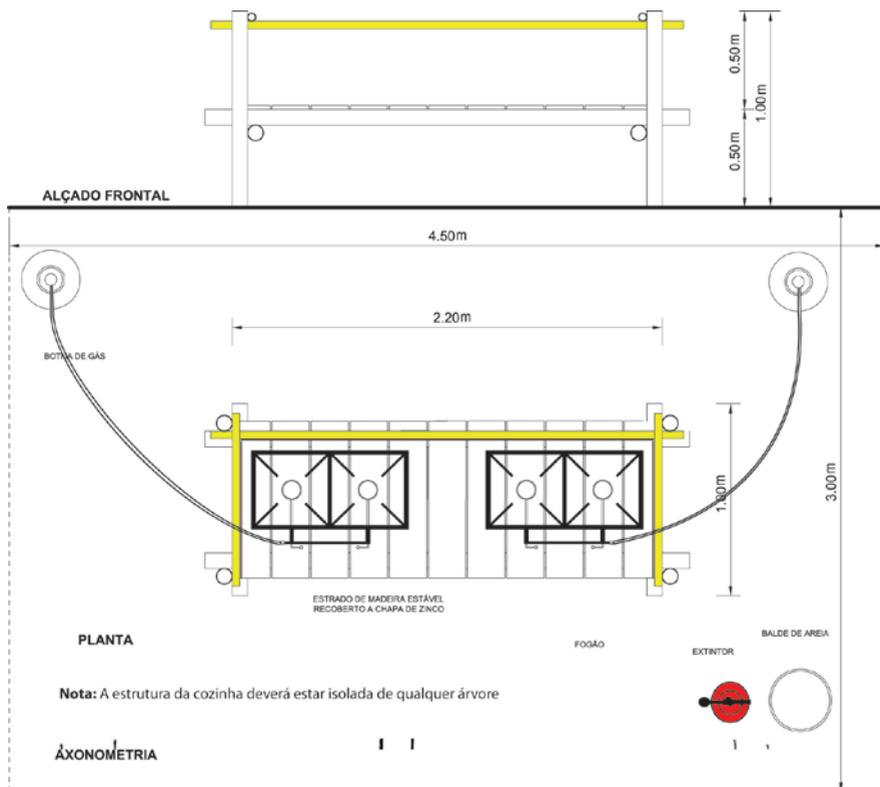
Durante as actividades escutistas muitas vezes existe a necessidade de cozinhar. Seja recorrendo a um fogão a gás ou a lenha, a preparação dos locais onde vais realizar fogo deve obedecer a alguns cuidados.

Vamos de seguida mostrar-te, em pormenor, um **esquema possível** para uma cozinha em campo.

1. Desmatar a área em torno da cozinha e afastar os materiais inflamáveis, pelo menos, 1 metro para cada lado da zona de fogo.
2. O fogão deve estar ladeado por protecções feitas de materiais não

inflamáveis que, para além de impedir o alastrar do fogo, impedem as correntes de ar.

3. A botija de gás deve ficar afastada do fogão, pelo menos, 1,5 metros, no caso do fogão disponível ser como representado na figura acima.
4. Criar o cargo de responsável pela segurança que, em conjunto com o cozinheiro, deve dispor de um corredor de acesso ao fogão.
5. O responsável pela segurança fica encarregue de apagar qualquer fogo que surja na zona da cozinha e de preparar e testar o material de com-



bate a incêndios.

6. Ter sempre à mão material de combate a incêndios: balde de água, pá e areia, extintor, etc.
7. Lembra-te que durante o período crítico de incêndios florestais não é permitida a realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio, lazer ou para confecção de alimentos. Não é permitida também a utili-

zação de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos e não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem, nos meses de estio, a definir anualmente por portaria, conforme o contexto climático, normalmente incluindo os meses de Junho a Setembro.

## FICHA TÉCNICA:

Edição nº2 - 2009

Design: Gonçalo Vieira

Ilustração: Pedro Alves

Revisão e Adaptação:

 Departamento Nacional de  
Proteção Civil e Segurança

 Departamento Nacional dos  
Centros Escutistas

EDIÇÃO DO:



Corpo Nacional de Escutas  
Escutismo Católico Português

APOIO DA:



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL